



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23015.000368/90-71	DESPACHO DE CÂMARA Nº 12/94
INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GUARAPARI - ES	
RELATOR:	CÂMARA:
Pe.Laércio Dias de Moura, S.J	CLN
ASSUNTO:	
AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO A SER MINISTRADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	

RELATÓRIO

A Associação de Ensino Superior de Guarapari requereu a este Conselho autorização do curso de Administração de Empresas a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Guarapari.

Pelo Parecer 3/91, de 2º/1/91, o processo foi liberado para a fase de carta-consulta.

Pelo Parecer 686/93, de 10/11/93, o processo foi encaminhado à C.L.N. para análise dos aspectos legais relativos à constituição da mantenedora.

Na súmula de análise do processo, consta o seguinte: " a) Mantenedora: O Estatuto, no § 2º do art. 2º determina que: "Os cursos superiores mantidos pela Associação não terão fins lucrativos. Encontra-se anexo ao processo, declaração de que a Associação em questão pertence a um Grupo de Empresas. O contrato social indica a participação deste Grupo de empresas. Tendo em vista tal configuração sugere-se o encaminhamento à C.L.N."

Realmente consta do processo uma declaração de um contabilista, que a Associação de Ensino Superior de Guarapari / AESG, pertence ao Grupo de Empresas cujos associados são sócios cotistas", enumerando 4 empresas, três das quais pelo menos, ligadas ao sobrenome Gotardo.

Contudo, do Estatuto da Associação de Ensino Superior de Guarapari-AESG, consta claramente tratar-se de uma associação que tem por finalidade todas as atividades relacionadas com o ensino em geral(art.1º).

Dos Estatutos constam não só o dispositivo citado na análise feita,

DC 12/94

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

do § 2º do art. 2º - "os cursos superiores mantidos pela Associação não terão fins lucrativos", como também os artigos 35 e seu parágrafo único e 42, que comprovam claramente tratar-se de uma associação sem finalidade lucrativa:

Art.35 - As rendas que eventualmente produzir as Faculdades ou cursos mantidos pela Sociedade, serão destinadas à formação do patrimônio, à melhoria das instalações gerais dos mesmos estabelecimentos mantidos pela referida Sociedade ou a outros a serem instalados.

Parágrafo único - As rendas sociais terão aplicação determinada pela Assembléia Geral exclusivamente para fins educativos e no país.

Art.42 - no caso de dissolução da Sociedade, seu patrimônio será destinado a Entidade Congênere, no Estado do Espírito Santo,

Parágrafo Único - Resolvida a dissolução da Sociedade ou de quaisquer formas verificadas essa dissolução, todos os Sócios se comprometem a continuar dedicando a mesma atenção e diligência necessária à fiel e integral execução de todas as obrigações assumidas até então,

Ademais da Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação, consta tratar-se de uma Sociedade sem fins lucrativos, bem como do instrumento de alteração dos Estatutos constante do processo se vê que todas as associadas são pessoas físicas,, sendo que os que permaneceram membros da associação são todas de sobrenome Gotardo.

## II - PARECER

Diante do exposto sou de parecer de que a instituição mantenedora é uma sociedade civil sem fins lucrativos, não havendo nenhum óbice decorrente de sua constituição legal.

A declaração feita pelo contabilista talvez tivesse tido como finalidade demonstrar que os integrantes da associação estavam respaldados do ponto de vista de recursos, pelo fato de estarem ligados a diversas empresas. Pelos documentos constantes do processo vê-se que, de nenhum modo, a associação "pertence" àquelas empresas, o que em si seria uma aberração do ponto de vista jurídico.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas acompanhou o voto do Relator, devolvendo através do presente despacho de Câmara o processo à CAPLAN.

Sala de Sessões

*Salvador Lopes*  
Vice-Presidente em exercício

22 em fevereiro de 1994

*Laucio Dias de Jesus*  
Relator

*D. A. J. H. S. A. Y. H.*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)